



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 812 /CR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **AUGUSTO CESAR DE CARVALHO LEAL**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, nos dias 04 e 05/12/2017, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA**, para participar do seminário: *Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças*, promovido pelo Conselho da Justiça Federal, em Brasília-DF.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 766/2017-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A assinatura manuscrita de Paulo Machado Cordeiro, em azul, sobre uma linha horizontal. A assinatura é fluida e legível, com o nome completo escrito em uma única linha.
PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL